**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1713/2026**

**Sumário:** Autorizando o regresso ao quadro de origem de Isandro Lenine Moniz Furtado, Professor do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, da Delegação do Ministério da Educação de Santa Cruz, e de Denise Rizette Silva Évora, Professora do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, da Escola Secundária da Boa Vista.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 21 de setembro de 2026

**Isandro Lenine Moniz Furtado**, Professor do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Cruz, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 01 de setembro de 2023, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto nos artigos 53.º e 54.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, conjugado com os n.os 3 e 4 do artigo 93.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro, no centro de custo 40.10.16.07.19.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

**Denise Rizette Silva Évora**, Professora do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível IV, quadro do pessoal da Escola Secundária da Boa Vista, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 01 de setembro de 2023, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro, no centro de custo 40.10.16.11.10.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

(Visados pelo Tribunal de Contas, aos 05 de novembro de 2026)

Praia, aos 12 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1713/2026